



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 013/2013, de 24 de outubro de 2013.

Decreta Ponto Facultativo em virtude do feriado do dia do Servidor Público e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na próxima segunda-feira, dia 28/10, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 24 de outubro de 2013.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito